



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 986/2022 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 745/2020.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, denomina Praça Francisco Umberto Procopio, Jardim Ideal, Praça Pública situada na Rua Lagedo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do projeto, a presente propositura representa o desejo dos moradores do Bairro Jardim Ideal, juntamente com a Associação Comunitária Jd. Ideal, em homenagear Francisco Umberto Procopio, um líder comunitário e nome de grande referência para os moradores locais. Francisco sempre esteve à frente na luta comunitária, desde 1997, quando se mudou para o bairro, começou a participar de reuniões que visavam a melhoria e desenvolvimento da região, como a implementação de asfalto nas ruas e na fundação da Associação que hoje ajuda os moradores com a distribuição de cestas básicas, leite e outros serviços prestados. Quando a Associação não tinha uma sede, Francisco disponibilizou sua própria casa para a realização de tais benfeitorias, nessa sede provisória chegou até a abrigar uma biblioteca. Procopio era respeitado por todos os moradores do Jardim Ideal, onde criou seus filhos e ensinou seu estilo de vida, ajudar os menos afortunados era sua prioridade, levava como uma missão para a vida, era um homem simples, onde chegava era bem recebido, ajudou no desenvolvimento de cada canto do bairro, lutou por água, esgoto, luz e asfalto para que os moradores tivessem o necessário para a sobrevivência.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que presta justa homenagem a um líder da sua comunidade que muito contribuiu para o desenvolvimento do Jardim Ideal, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 31.08.2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Ver. DANIEL ANNENBERG ( )

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. SONAIRA (REPUBLICANOS)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)  
Ver. ISAC FELIX (PL)  
Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)  
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)  
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)  
Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)  
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/09/2022, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).